



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 128/2016

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

LOCADORA: MACHADO MIGUEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

REFERENTE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, n° 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada p-or seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado a Empresa **MACHADO MIGUEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 17.838.727/0001-45, estabelecida na Rua Alberto Frediani, n° 85, Fundos, Jardim Frediani, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06502-155, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **MILTON MACHADO MIGUEL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 20.224.841-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 068.250.688-57, domiciliado na Rua André Fernandes, n° 80, Centro, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06501-050, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm, entre si, justo e combinado a **RESCISÃO** do Contrato supra citado, nas condições expostas que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

I - As partes signatárias firmaram, entre si, o Contrato n° 128/2016, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Treze de Maio, n° 224, Centro, Santana de Parnaíba/SP (inscrição cadastral n° 24343.24.69.0015.00.000), conforme condições previstas no Contrato acima citado.

II - As partes, neste ato, resolvem, de comum acordo, a partir de 20/01/2017, **RESCINDIR** o referido Contrato e, por consequencia, dar quitação plena, geral e irrevogável, mutuamente, de todas as obrigações contratuais, bem como declaram nada mais terem a reclamar, a qualquer título, uma da outra, dando tudo por bom, firme e valioso e o fazem com fundamento nos artigos 51 e 56 da Lei Federal n° 8.245/1.991.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições expostas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 20 de janeiro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

MACHADO MIGUEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
MILTON MACHADO MIGUEL
Sócio

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6